



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 09, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Homologar o resultado das eleições dos representantes docentes, técnicos administrativos em educação e discentes para o Colegiado do Câmpus Lages.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS.

RESOLVE:

Homologar o resultado das eleições dos representantes docentes, técnicos administrativos em educação e discentes para o Colegiado do Câmpus Lages, conforme Portaria da direção-geral que encontra-se em anexo.


Wilson Heck Junior
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 64, de 29 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Resolução 20/2017/CS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Câmpus Lages:

- I - DELCIO VIEIRA NETO – Representante técnico-administrativo 1º titular;
- II - DIOGO SOARES FONSECA – Representante técnico-administrativo 2º titular;
- III - JACQUELINE PEREIRA VISTUBA – Representante técnico-administrativo 1º suplente;
- IV - RITA DE CASSIA TIMMERMANN BRANCO – Representante técnico-administrativo 2º suplente;
- V - FERNANDO DOMINGOS ZINGER – Representante docente 1º titular;
- VI - GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA – Representante docente 2º titular;
- VII - AILTON DURIGON – Representante docente 1º suplente;
- VIII - LARISSA KUPSKI – Representante docente 2º suplente;
- IX - ELENICE HINTZE – Representante discente 1º titular;
- X - VICTOR LUIZ VAZ DE CARVALHO – Representante discente 2º titular;
- XI - RENAN NUNES STEINCK – Representante discente 1º suplente;
- XII - JESIANE DE OLIVEIRA STRAUBEL – Representante discente 2º suplente;
- XIII - RENAN SIQUEIRA DE MACEDO – Representante discente 3º suplente;
- XIV - MARIA INALVA DOS SANTOS MARIM – Representante discente 4º suplente.

Art. 2º Determinar que os mandatos tenham validade de abril/2018 a março/2020, a partir do dia 07 de abril de 2018 e que as atribuições estejam de acordo com o Art. 9º do Regulamento do Colegiado do Câmpus Lages.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente